



DECRETO Nº 2.416, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

"Prorroga a Concessão autorizada pela Lei Municipal nº 2.163, de 26/10/2000."

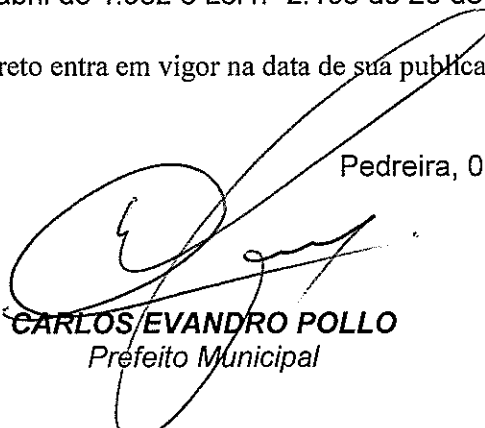
CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 15 (quinze) anos a Concessão de direito real de uso, a partir do dia 27 de outubro de 2015, em favor da Entidade Assistencial denominada "LAR DOS VELHOS FLAMÍNIO MAURÍCIO NETTO", imóvel de propriedade municipal localizado no prolongamento da Rua Francisco Pintor Junior, no Parque Bela Vista, neste Município, onde atualmente funciona o Lar dos Velhos, devidamente autorizado pelas Leis Municipais nº 1.077 de 23 de abril de 1.982 e Lei nº 2.163 de 26 de outubro de 2.000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 02 de Setembro de 2015.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos